

**Lei N° 759, de 18 de Junho de 2004, Publicada no
Informativo Municipal, N° 179, Período de 16 a 30 de
Junho de 2004.**

LEI N° 759, DE 18 DE JUNHO DE 2004

(Autoria do Projeto de Lei: Chefe do Executivo Municipal)

- Dispõe sobre denominação da Biblioteca do Centro de Apoio ao Ensino Fundamental -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada "Professor Antonio José Barbosa" a Biblioteca do Centro de Apoio ao Ensino Fundamental, que está sendo construído no imóvel

adquirido da União, antigo prédio do Instituto Brasileiro do Café - IBC, situado na Avenida São João Batista, nº 165/197, centro, nesta cidade.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 18 de junho de 2004.

IRAN SILVA COURI
PREFEITO MUNICIPAL